

## **Inclusão social escolar e sua aplicabilidade nas escolas municipais da cidade de Pombal-PB**

### *School Social Inclusion and its Application in Public Schools in Pombal– PB*

*Maressa Raquel Guedes Formiga<sup>1</sup>, Everton Ferreira de Sousa<sup>2</sup>, Alexandre Soares de Melo<sup>3</sup>.*

**Resumo:** A exclusão de pessoas com deficiência dos contextos básicos da vida social sempre foi algo vivenciado por milhares de pessoas em todo o mundo. Atualmente, depois que movimentos e mudanças legislativas ocorreram, a realidade de vida dessas pessoas tem obtido melhorias em diversas áreas, uma delas é no âmbito educacional, trazida através da inclusão social escolar. A inclusão tem como objetivo levar a educação por parte do Estado sem discriminação e preconceito a todos os cidadãos, independente da sua condição física ou psicológica, sendo ainda tema e alvo de estudo para que políticas públicas sejam criadas, analisadas e melhoradas, para que assim todos os envolvidos na área educacional sejam contemplados e amparados. Dessa forma, o presente trabalho traz a proposta de analisar sob a ótica dos profissionais da educação e que atuam diretamente com os alunos deficientes, se as políticas públicas brasileiras voltadas para inclusão têm alcançado êxito nas escolas municipais da cidade de Pombal, situada no sertão paraibano. Sendo essa sondagem realizada por meio da aplicação de um questionário junto aos professores, obtendo-se como resultado a constatação que o Brasil ainda necessita de melhorias em sua legislação educacional, para que assim seja possível vencer as barreiras que ainda cercam a proposta inclusiva dentro das salas de aulas.

**Palavras-chave:** inclusão; deficiência; políticas públicas educacionais.

**Abstract:** The exclusion of disabled people and their basic contexts of social life has always been something experienced by thousands of people around the world. However, the reality of their lives has gotten improvements in several areas, after movements and legislative changes have taken place. One of them is in the educational scope, brought by School Social Inclusion. The inclusion aims to bring education by the state without discrimination and prejudice to all citizens, regardless of their physical or psychological condition, being a subject and study, aim to create public educational policies and put it through analyses in order to improve it, so that all involved in education are covered and supported. Thus, this work brings the proposal to consider from the perspective of education professionals who work directly with disabled students, where Brazilian public policies for inclusion has achieved success in the municipal schools of the city of Pombal, located in the rural area of Paraíba. This research has been made through a questionnaire together with teachers answers, and it shows as a result, that Brazil is still in need of improvements towards educational legislation so that, any obstacles towards it, shall be broken and this proposal of School Social Inclusive in classroom, will be successfully implemented.

**Key words:** inclusion; disabled; public educational policies.

Recebido em 12/09/2016 aceito em 06/11/2016

<sup>1</sup>Bacharel em Administração pela Faculdade de Ciências Contábeis Luiz Mendes – LUMEN. João Pessoa/PB.

Maressa.raquel@ufcg.edu.br.

<sup>2</sup>Bacharel em Administração pela Universidade Estadual da Paraíba –UEPB. Everton97632@hgmail.com.

Professor Mestre em Direitos Humanos pela Universidade Federal da Paraíba – UFPB. Especialista em Gestão Pública pela Escola de Contas Otacílio Silveira – ECOSIL/TCE/PB. Graduado em Direito pela Universidade Estadual da Paraíba – UEPB. Coordenador da Pós-Graduação em Direito Administrativo e Gestão Pública da Faculdade Internacional da Paraíba – FPB.

## INTRODUÇÃO

A história da humanidade sempre foi marcada por traços de exclusão, incluindo estas na realidade educacional, onde crianças deficientes eram inicialmente privadas das salas de aula devido ao pensamento estabelecido pela sociedade de que elas não seriam capazes de se desenvolver nas mais diversas áreas.

Segundo o decreto 3.956/01, pessoa deficiente é aquela que possui restrição física, mental ou sensorial, podendo ser classificada como permanente ou transitória, que a impede de desempenhar uma ou mais atividades da vida diária.

Com o passar dos anos, modificações nas bases sociais começaram a promover a integração das crianças deficientes com as demais em sala de aula, graças ao avanço das políticas públicas que serviram de chave para que isso acontecesse, objetivando que a realidade de segregação de qualquer tipo de deficiência ou situação que se encontrassem as crianças, jovens e adultos alcançasse um nível menor a cada ano, promovendo seu acesso aos estudos, direitos fundamentais e diminuição do preconceito em todo o território nacional, assim como o reconhecimento da cidadania por parte desse grupo que historicamente foi esquecido e marginalizado do contexto social.

Nesse segmento surgiu a inclusão social, que se entende como um movimento político, social, cultural e pedagógico, aplicado em todo o mundo e que defende o direito de todos os estudantes aprenderem juntos e sem discriminação dentro das salas de aulas, sendo essa proposta um veículo para que se encerre não apenas o preconceito, mas que diminua a dificuldade de acesso à educação por parte dos tidos como excluídos.

Dessa maneira, o presente trabalho justifica-se como um instrumento acadêmico voltado às políticas públicas educacionais, como forma de análise e incentivo a conscientização de futuras reformas no âmbito da educação, já que ainda é um fato de que as escolas, os profissionais, os pais, os alunos e os educadores, estão se adaptando a essa nova tendência e realidade inclusiva, atualizando os leitores quanto à realidade no município de Pombal. Sendo também um modo de contribuir para futuras pesquisas dentro da especialização em Direito Administrativo e Gestão Pública.

Como objetivo geral, pretende-se analisar, através da perspectiva dos professores, como a inclusão social nas escolas municipais da cidade paraibana de Pombal, tem sido vista por eles e quais seriam as suas principais dificuldades em relação ao tema. Por sua vez, como objetivos específicos o presente estudo pretende analisar a legislação brasileira que ampara a pessoa com deficiência, como também relatar como a rede municipal pombalense tem aplicado essa prática no cotidiano das escolas.

O primeiro capítulo abordará como a inclusão escolar se desenvolveu no Brasil e quais os principais acontecimentos; no segundo será abordado como a inclusão é direcionada para ser inserida nas escolas

observando o contexto legal estabelecido pelo Estado brasileiro, e por fim, no terceiro capítulo será relatado como o município de Pombal promove a aplicação da lei à realidade das escolas, agregando-se a isso informações sobre a opinião dos professores com relação à demanda inclusiva e o apoio que o Estado brasileiro e o município oferecem obtidas por meio da aplicação de questionário.

As questões postas a seguir refletem um pouco do objetivo central deste estudo, sendo imperioso para tanto iniciarmos a abordagem a partir de uma contextualização histórica da inclusão escolar no Brasil, que será desenvolvido adiante.

## MATERIAL E MÉTODOS

A pesquisa aconteceu de forma exploratória em campo, analisando as escolas urbanas do município de Pombal, como também no Núcleo de Apoio Psicopedagógico ao estudante – NAPPE, para relatar como o governo municipal tem amparado as pessoas com deficiência através da legislação. Tendo como auxílio para obtenção de mais informações a aplicação de questionário junto aos professores, com o objetivo de relatar a sua vivência com o alunado deficiente e identificar as principais dificuldades que os mesmos têm enfrentando com a prática inclusiva.

Outra abordagem da pesquisa tem se delimitando ao estudo bibliográfico, que se caracteriza como sendo a busca de informações e seletiva análise de documentos, trazendo um levantamento em livros, legislações e demais materiais. Isso servirá de base para pesquisar sobre os fatos que fizeram a inclusão social se desenvolver na sociedade, além de analisar a cobertura legal dentro da legislação brasileira que assegura os direitos promovidos as pessoas com deficiência em relação à educação no Brasil.

## RESULTADOS E DISCUSSÃO

### 1. Capítulo I – contextualização da inclusão escolar no Brasil

Historicamente as pessoas tidas como “diferentes” nunca foram entendidas na sua totalidade, da mesma forma que o preconceito fez com que essas pessoas vivessem excluídas do convívio social, tendo muitas vezes seus direitos básicos restritos, em nome de um rótulo que estampava a sua incapacidade ao serem comparadas com outros indivíduos intitulados como “normais”.

A cultura de uma sociedade tem vários conceitos, um deles é citado por Thompson (1995), como simbólicos e estruturais, em outras palavras, o que é construído como estereotipo, padrões de beleza ou estigmas, passa a discriminar as pessoas que não se enquadram nos limites sociais estabelecidos, gerando assim marginalização, exclusão e segregação desses indivíduos.

Historicamente, as pessoas que apresentam diferenças muito acentuadas em relação à maioria das pessoas constituem-se alvo das mais diversas estratégias de violência simbólica. Um dos segmentos populacionais reiteradamente colocados nessa posição tem sido o composto de pessoas com deficiências físicas, mentais, sensoriais ou múltiplas, além daquelas que apresentam outros transtornos de desenvolvimento. (MAZZOTTA; D' ANTINO, 2011, p. 379).

Dentro desse contexto, a sociedade inicialmente lidava com as diferenças e deficiências encontradas nas crianças e jovens, restringindo o seu acesso e convívio social. A respeito disso Mendes (2006, p. 387), destaca que o cuidado era inicialmente custodial e levá-los para asilos e manicômios era a principal resposta para o tratamento dessas pessoas.

Dentro das escolas esses alunos eram encaminhados diretamente para classes especiais, até que em meados do século XIX eles passaram a estudar na rede de ensino regular, mas em salas separadas das demais crianças, estabelecendo o pensamento de que essa era a maneira correta de formá-los na educação infantil, tendo como objetivo o tratamento individual adequado.

No Brasil, esse atendimento teve marcos históricos dados através da criação de instituições especializadas, tais como: O Imperial Instituto dos Meninos Cegos em 5 1854, atual Instituto Benjamin Constant – IBC; o Instituto dos Surdos Mudos, atualmente denominado Instituto Nacional da Educação dos Surdos – INES, criado em meados do século XIX; além do atendimento aos superdotados, acolhidos pela sociedade Pestalozzi, em 1945, ocorrendo no século XX, ainda dentro deste Instituto a destinação do cuidado com os deficientes mentais e a criação da primeira Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE.

Com o passar dos anos a educação especial se constituiu num sistema paralelo ao sistema educacional regular, “até que, por motivos morais, lógicos, científicos, políticos, econômicos e legais, surgiram às bases para uma proposta de unificação”. (MENDES, 2006, p. 388).

Acrescente-se a isso que a estruturação política das cidades começou a tomar rumos diferentes devido aos marcos negativos construídos pelos governos. Dessa forma, sentimentos de revolta embasaram a sociedade fazendo surgir movimentos que lutavam pelos direitos humanos e sociais, incluindo nestes a falta de amparo legal e a discriminação com a malha populacional constituída por deficientes, exigindo reformulações políticas que os amparassem e lhes fornecesse melhor qualidade de vida.

Os movimentos sociais pelos direitos humanos, intensificados basicamente a década de 1960, conscientizaram e sensibilizaram a sociedade sobre os prejuízos da segregação e da marginalização de indivíduos de grupos com status minoritários, tornando a segregação sistemática de qualquer grupo ou criança

uma prática intolerável. (MENDES, 2006, p. 388).

Algumas ideias sobre os direitos sociais e humanos foram publicadas por pensadores e estudiosos. Uma delas defende que os direitos não nascem no Estado, mas são consequência de algum fator gerador, tendo esses, novas formas e concepções conforme a sociedade se desenvolve. Segundo Bobbio (1992), os direitos nascem quando podem nascer nunca todos de uma vez. O mesmo autor defende que os direitos naturais do homem são históricos, revelando o seu progresso e universalidade, mas não fundamento absoluto, tendo sua criação baseada em fatos geradores.

[...] a liberdade religiosa é um efeito das guerras de religião; as liberdades civis, da luta dos parlamentos contra os soberanos absolutos; a liberdade política e as liberdades sociais, do nascimento, crescimento e amadurecimento do movimento dos trabalhadores 6 assalariados, dos camponeses com pouca ou nenhuma terra, dos pobres que exigem dos poderes públicos não só o reconhecimento da liberdade pessoal e das liberdades negativas, mas também a proteção do trabalho contra o desemprego, os primeiros rudimentos de instrução contra o analfabetismo, depois a assistência para a invalidez e a velhice [...]. Bobbio (1992, p. 5,6).

Os direitos da criança ganharam forma após históricos anos de diminuição e exclusão delas nas atividades sociais e políticas, principalmente após o reconhecimento da sua cidadania. A cidadania segundo (COSTA; RAMOS, 2012), significa a capacidade de reconhecer os valores éticos, imprescindíveis para a vida em comum, consignada no agir com a consciência de pertencer a um corpus social organizado.

A cidadania da criança e do adolescente é descrita através do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, onde seu art. 3º descreve que: a criança e o adolescente gozam de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral de que trata esta Lei, assegurando-lhes, por lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades, a fim de lhes facultar o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, em condições de liberdade e de dignidade.

Compreendido isto, a cidadania e a educação estão ligadas, pois é por meio da educação que são desenvolvidas a consciência infantil, capacidades, aptidões e atitudes que permitirão a ela reconhecer valores que serão necessários para escolher o certo e o errado, assim como tomar atitudes quando o foco forem os interesses sociais.

Para que cada cidadão goze dos seus direitos o país precisa criar e estruturar as suas políticas, que se

compõem em instrumentos que ganham aplicação e viabilização de direitos trazidos em suas constituições, por isso elas regem a ação do Estado para promover o bem em comum e o desenvolvimento da população a que se destina. Cada uma delas atende um assunto específico, o que permite as especialidades temáticas, como é o caso da educação.

Portanto, uma política só é pública quando o Estado participa como o agente central, fornecendo os direitos e obrigações necessários ao desenvolvimento do povo. “Cabe ao Estado, nesse contexto, a tarefa de buscar novos caminhos para a superação de alguns dos obstáculos presentes no seio social que distanciam os segmentos excluídos do acesso aos bens e serviços”. (MATISKEI, 2004, p. 187).

O âmbito educacional, como parte integrante das ações políticas do Estado, promove o alcance e cumprimento da legislação através das escolas instaladas em todo o território nacional. Estas são os espaços responsáveis pela formação do sujeito social, construindo e transformando a identidade local. “É na escola que a gestão educacional faz ecoar os seus princípios, é nela que se materializam as políticas e os programas governamentais”, (MATISKEI, 2004, p. 188). Assim a escola se enquadra em um meio de atuação da ordem dominante do Estado e suas políticas sociais.

A constituição brasileira de 1988 em seu art. 5º relata que, perante a lei todos são iguais, “sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade”. Assim, para aplicar a constituição brasileira, ao contexto social surgiram os primeiros instrumentos normativos que tratavam especificamente sobre educação, e posteriormente sobre a matéria inclusiva, sendo este um tema que tem se implantado no país e ainda é proposta de melhorias na sua aplicação.

## **2. Capítulo II - legislação brasileira relacionada à inclusão no ambiente escolar**

Tendo em vista a diminuição das desigualdades promovidas pela legislação, entra na sociedade a inclusão social. Esta surgiu como resposta à situação de exclusão dentro da sociedade e instituições de ensino, que, por sua vez afetava os grupos sociais menos privilegiados, sejam essas pessoas classificadas como indígenas, deficientes, adultos não alfabetizados, crianças da zona rural, dentre tantos outros.

Em 1989 foi aprovada a lei n. 7.853, tida como o primeiro ato legal fundamentado na constituição, que visou apoiar as pessoas deficientes e sua integração social, dentre outras coisas, no âmbito educacional, promovendo a oferta obrigatória e gratuita à Educação Especial em estabelecimentos públicos de ensino, mostrando assim que a preocupação do Estado em assegurar os direitos constitucionais aos deficientes, relativos à educação, não é um tema recente.

Outra legislação inserida na realidade brasileira foi o Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei 8.069/90,

que dentro do seu texto trata a respeito do atendimento educacional especializado, sendo este um direito assegurado aos estudantes deficientes, cuja forma de ensino deveria ser ofertada na rede regular.

O mesmo contexto foi trazido em 1996 pela lei 9.394 que dispõe sobre as Diretrizes e Bases da Educação, relatando em seu art. 4º, inciso III, que o dever do Estado com relação à educação se efetiva com o atendimento educacional especializado e gratuito aos educandos com deficiência, assim como vincula a responsabilidade dos docentes em zelar pela aprendizagem dos alunos, e elaborar as formas de recuperar os alunos com rendimento baixo.

O texto constitucional brasileiro, em seu artigo 205, declara que a educação será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa e o seu preparo para o exercício da cidadania e qualificação para o trabalho, tendo como princípio a igualdade de acesso e permanência na escola.

Em 1994, foi realizada pela Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura – UNESCO, uma conferência Mundial de Educação Especial, denominada a declaração de Salamanca, onde foi lançado o princípio da educação inclusiva, definindo que as escolas deveriam acomodar todas as crianças independentemente de suas condições físicas, intelectuais, sociais, emocionais, linguísticas ou outras, em mesma sala. Devido a todas as crianças terem o direito fundamental de acesso à educação, portanto, deve ser proporcionada a oportunidade a aprendizagem. Sendo este um marco para mudanças nas legislações internacionais posteriores.

O princípio fundamental da escola inclusiva é o de que todas as crianças devem aprender juntas, sempre que possível, independentemente de quaisquer dificuldades ou diferenças que elas possam ter. Escolas inclusivas devem reconhecer e responder às necessidades diversas de seus alunos, acomodando ambos os estilos e ritmos de aprendizagem e assegurando uma educação de qualidade à todos através de um currículo apropriado, arranjos organizacionais estratégias de ensino, uso de recurso e parceria com as comunidades. (DECLARAÇÃO DE SALAMANCA, 1994, p. 5).

O Brasil publicou em 2001, o decreto n. 3.956 que trata a aprovação do congresso nacional do texto da Convenção Interamericana para a Eliminação de todas as Formas de Discriminação contra as Pessoas Portadoras de Deficiência, neste, os Estados membros comprometem-se a tomar as medidas legislativas, sociais, educacionais, trabalhistas, dentre outras, que assegurem a eliminação da discriminação e redução das desigualdades.

No ano de 2008, foi instituída a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva Inclusiva que trata a educação inclusiva como um paradigma educacional fundamentado na concepção de direitos humanos, que

conjuga igualdade e diferença como valores indissociáveis.

Ainda no ano de 2008, foi promulgado o Decreto legislativo nº 186, que aprova o texto da convenção sobre os Direitos das Pessoas deficientes. Tal dispositivo em seu art. 4º, inciso I, descreve que os Estados vinculados comprometem-se a assegurar e promover o pleno exercício de todos dos direitos humanos e liberdades fundamentais para todas as pessoas com deficiência, além de em sua alínea b, deliberar que os mesmos devem adotar as medidas necessárias, inclusive para modificar ou revogar leis, regulamentos, costumes e práticas vigentes, que constituírem em discriminação contra pessoas deficientes. Da mesma forma que os Estados devem assegurar o acesso dos deficientes à educação, visando o potencial humano, a dignidade, o respeito e a auto-estima.

A inclusão dos alunos nas salas de aula é orientada através do decreto nº 7.611/11, que trata da educação especial e do atendimento educacional especializado, e através da Resolução nº 4, de outubro de 2009, que institui as diretrizes operacionais para o atendimento educacional especializado na educação básica, modalidade da educação especial.

Esses dois instrumentos legais dispõem que os alunos com deficiência, superdotados e com transtornos de desenvolvimento, devem ser matriculados na rede regular de ensino e no Atendimento Educacional Especializado – AEE, sendo este ofertado em salas multifuncionais, da própria escola ou em outra de ensino regular, como também pode acontecer nos centros de atendimento educacional especializado, encontrados na rede escolar pública, ou em instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas que não possuem fins lucrativos.

O profissional de AEE tem a função básica de complementar à formação do estudante através de serviços, acessibilidade e estratégias que ajudam a eliminar as barreiras de aprendizagem e socialização, sendo esse atendimento realizado em turno oposto ao da escolarização, tendo em sua organização o tipo e número de alunos a serem atendidos nas salas multifuncionais.

O artigo 9º da resolução 04/2009, trata sobre a elaboração do plano de AEE é de competência dos professores que ensinam na classe de recursos multifuncionais, assim como dos que ensinam nos centros de atendimento especializado, e estes devem se comunicar com professores do ensino regular, familiares e demais serviços de saúde e assistência social, para trazer eficácia ao programa de inclusão.

O Projeto Político Pedagógico – PPP das escolas devem tratar em seus textos sobre a oferta do AEE, articulando a localização e instalação da sala de recursos multifuncionais, a matrícula dos alunos da própria escola, ou proveniente de outras, o respectivo cronograma de atendimento ao aluno deficiente, os professores com qualificação de AEE, possíveis intérpretes de Língua Brasileira de Sinais, ajudantes de apoio, locomoção e higiene, além de relatar no documento as redes de apoio que servirão para maximizar o melhor atendimento aos

alunos tidos como especiais na região em que a escola estiver inserida.

O Estado também tem o seu papel vinculado na lei, no decreto nº 7.611/11 é estabelecido que “o Poder Público estimulará o acesso ao atendimento educacional especializado de forma complementar ou suplementar ao ensino regular”, tendo a União à responsabilidade de prestar apoio técnico e financeiro aos sistemas educacionais dos Estados, Municípios e Distrito Federal, o que se estende por lei, as instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, para garantir a ampliação do atendimento especializado na rede regular de ensino.

Dentro do apoio técnico o decreto também estabelece que os professores tenham uma formação em constante atualização, desenvolvendo como meta para os estudantes surdos ou com deficiência auditiva, o estudo bilíngue e o ensino do braille para os que possuam baixa visão ou cegueira. Segundo a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva:

Para atuar na educação especial, o professor deve ter como base da sua formação, inicial e continuada, conhecimentos gerais para o exercício da docência e conhecimentos específicos da área. Essa formação possibilita a sua atuação no atendimento educacional especializado, aprofunda o caráter interativo e interdisciplinar da atuação nas salas comuns do ensino regular, nas salas de recursos, nos centros de atendimento educacional especializado, nos núcleos de acessibilidade das instituições de educação superiores, nas classes hospitalares e nos ambientes domiciliares, para a oferta dos serviços e recursos de educação especial.

Recentemente, no ano de 2015 foi aprovada a lei n. 13.146, que institui a inclusão da pessoa deficiente na sociedade, buscando estabelecer uma nova relação no convívio social dessas pessoas, traçando assim novos horizontes para a prática de atos da vida civil.

Em seu art. 8º o legislador atribui ao Estado, à sociedade e a família o dever de assegurar à pessoa deficiente o direito a vida e, dentre outros, a educação, além de tratar sobre a educação inclusiva que assegura o sistema educacional inclusivo em todos os níveis de aprendizado, visando alcançar o maior desenvolvimento dos talentos e habilidades no âmbito da aprendizagem.

Mostrando que é dever do Estado o aperfeiçoamento da educação como forma de promover e garantir o acesso e a permanência do aluno deficiente por meio de recursos e serviços que diminuam os empecilhos e desenvolvam a inclusão plena.

### **3. Estudo de caso sobre inclusão escolar na rede municipal de Pombal-PB.**

Situada há 388 km da capital paraibana, Pombal é considerada a quarta cidade mais antiga do estado, tendo sido a primeira região sertaneja a ser habitada. Possui 888, 807km², e segundo as fontes do Instituto Brasileiro de

Geografia e Estatística – IBGE, a população estimada para o ano de 2016 é de 32.739 habitantes no município. Sua economia é baseada pela agricultura, assim como comércio interno e a atuação de algumas fábricas na cidade.

Segundo dados disponibilizados no site no Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP, referentes ao censo de 2014, disponibilizado no dia 09 de janeiro de 2015, no Diário Oficial da União, e informações fornecidas pelos funcionários da secretaria da educação do município e do estado, o município conta com a atuação de 45 escolas, sendo estas 29 municipais e 9 estaduais, distribuindo-se entre zona rural e urbana, além da atuação de cerca de 7 escolas privadas que se situam-se na zona urbana do território pombalense.

Dessa forma, foram escolhidas as escolas da rede municipal, tendo como foco as da zona urbana, que compreende 8 escolas que atendem a população. Assim, foi realizada uma pesquisa específica na região urbana, relatando a atuação da secretaria de educação e das políticas públicas inclusivas na educação por parte da legislação brasileira.

### **3.1. - Articulação das escolas municipais**

O município de Pombal conta com oito escolas na zona urbana e vinte e uma na zona rural. Das escolas situadas na zona urbana, seis delas contam com a sala de atendimento multifuncional destinada ao atendimento estudantil com os profissionais de AEE, enquanto as outras duas urbanas e as vinte e uma da zona rural destinam os alunos deficientes para o Núcleo de Apoio Psicopedagógico ao estudante – NAPPE, por ainda não terem salas de atendimento instaladas em suas estruturas.

As escolas elaboram os projetos pedagógicos específicos para cada aluno. Estes são estruturados tanto nas instituições que possuem salas multifuncionais, quanto no NAPPE, junto aos profissionais especializados na área. Dessa forma, é possível estipular quais serão os materiais utilizados e os recursos educacionais necessários para que aconteça o ensino de cada criança, ajudando em seu desenvolvimento.

O público alvo do atendimento especializado nas escolas municipais são os alunos com deficiência física, intelectual, surdez, deficiência visual, deficiência múltipla, alunos com transtornos globais do desenvolvimento e os superdotados.

O município conta hoje com a atuação de seis profissionais especializados, que atendem nas salas multifuncionais das escolas, alternando os seus horários entre elas, juntamente com a colaboração de quinze cuidadores, que são distribuídos de acordo com a quantidade de alunos deficientes nas escolas urbanas e rurais, e suas respectivas necessidades. Além de dois intérpretes de libras, um instrutor e um transcritor de Braille.

Com relação à administração de finanças, são repassados recursos para que as escolas construam rampas de acesso, reformem os banheiros e demais setores,

colaborando para que os alunos deficientes possam se locomover dentro da instituição, promovendo acessibilidade.

Para os professores da rede regular, o ministério da educação – MEC disponibiliza cursos de formação e especialização, bem como cursos específicos para atender os deficientes, que são custeados pela secretaria de educação, o que serve de apoio para que eles possam se adaptar e desempenhar melhor suas funções educativas, considerando a realidade inclusiva.

### **3.2 – O núcleo de apoio psicopedagógico ao estudante - NAPPE**

O NAPPE conta com a atuação de sete profissionais que trabalham diariamente nas dependências do órgão. Composto-se por dois psicopedagogos, um profissional de atendimento especializado – AEE, um assistente social, um psicólogo, um orientador educacional e um fonoaudiólogo.

A estrutura do NAPPE conta com uma sala multifuncional, duas salas psicopedagógicas, uma sala para o psicólogo, uma sala de orientação educacional, uma sala para o assistente social e uma sala para o coordenador do núcleo.

Anualmente as escolas municipais que não possuem sala de atendimento multifuncional em suas estruturas, preenchem uma ficha fornecida pelo núcleo e encaminham os alunos que precisam ser atendidos por profissionais capacitados, tendo em vista sua deficiência e necessidade separadamente.

No NAPPE os alunos que foram encaminhados passam por uma triagem que consiste em uma avaliação feita pelo psicólogo e demais profissionais, que identificam qual a deficiência do aluno e estruturam as atividades que serão feitas com essa criança em particular.

Para os casos de impossibilidade de acesso por parte de alguma criança deficiente, o núcleo disponibiliza transporte público para locomoção do aluno, tanto na zona rural, como na urbana. Nos demais casos, o NAPPE conta com o apoio dos pais ou responsáveis, que se comprometem em levar as crianças para o tratamento e complemento escolar.

Cada criança recebe o atendimento de uma hora semanal, sendo este horário estruturado pelos profissionais do núcleo. Cada profissional atende hoje vinte crianças divididas em cinco expedientes. A grande dificuldade por parte do núcleo foi relatada como a falta de compromisso dos pais, que não levam as crianças nos dias marcados, o que compromete na educação e atendimento junto aos profissionais especializados.

Cabe ressaltar o fato de que o núcleo de apoio ao estudante não atende aos alunos que tem deficiência mental. Os enquadrados nessa situação são encaminhados para o Centro de Atenção ao Psicossocial - CAPS, que é um órgão municipal voltado para a saúde mental.

No município existem três CAPS. Um é responsável pelo atendimento à saúde mental das crianças com transtornos mentais; o outro é responsável especificamente para a saúde mental dos adultos; e por

fim, existe um apenas para tratar dos dependentes químicos. A diferença nesse atendimento é que ele se reporta a saúde dos usuários, mostrando que muitas vezes os próprios estudantes precisam de tratamento médico e não apenas pedagógico.

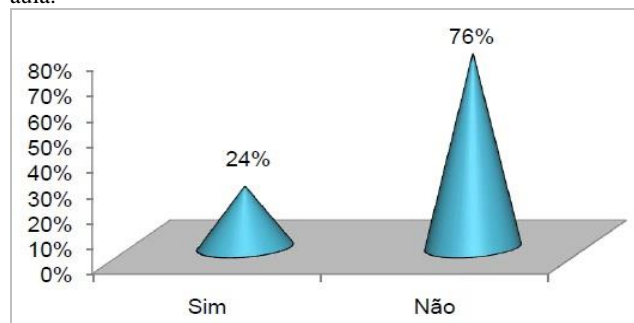
Por fim, foi verificado que se faz necessária à criação de mais algumas estruturas de apoio infantil, já que a demanda é maior do que o serviço ofertado pelo município, o que deixa muitos estudantes necessitando de maior apoio por parte da educação especializada e integradora na sociedade.

### 3.3 - Questionário

Para que essa pesquisa pudesse descrever com maior precisão a realidade da aplicação legal da inclusão no município de Pombal, foi aplicado um questionário com 97 professores da rede municipal e regular de ensino, todos especificamente das escolas urbanas, abstando-se desses os profissionais de AEE e os cuidadores, para que assim fosse possível sondar como estes profissionais têm lidado com as políticas públicas inclusivas que o país tem implantado nas escolas. O questionário contou com oito perguntas que tratavam sobre o tema, tendo como finalidade analisar as opiniões e principais dificuldades que esses profissionais estão enfrentando.

Na pergunta número 1, foi questionado se os professores estariam lidando com algum aluno deficiente em sala de aula. Como resposta, 76% dos entrevistados afirmaram que tinham alunos deficientes na suas salas, enquanto apenas 24% ainda não lidavam com esse público, conforme exposto nos gráfico abaixo.

**Gráfico 1** - Existência de alunos com deficiência em sala de aula.

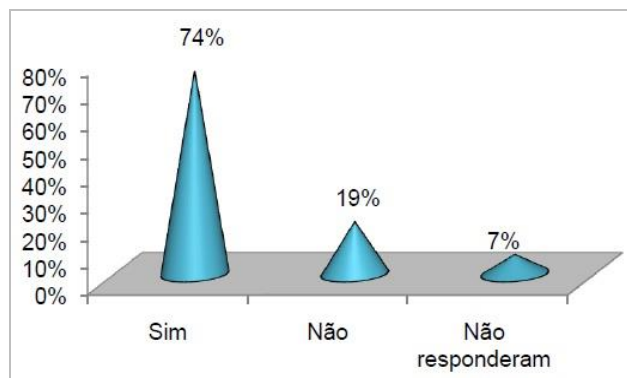


Fonte: Elaborado pelo autor.

Dessa maneira é possível concluir que a maioria dos docentes entrevistados já tem a vivência com algum tipo de criança com deficiência dentro de sua sala de aula, comprovando também que o acesso as escolas por parte de todos os públicos, dentro da proposta de educação inclusiva, tem acontecido na cidade, fortalecendo a proposta de aumento da matrícula desse público dentro das instituições de ensino, já que historicamente estes eram esquecidos pela sociedade.

A pergunta número 2, conforme gráfico abaixo, teve o propósito de saber se os professores tinham encontrado dificuldade com o alunado deficiente.

**Gráfico 2** - Dificuldade ao trabalhar com o aluno deficiente.

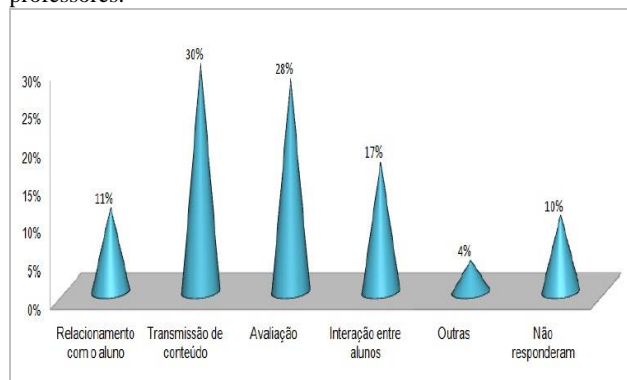


Fonte: Elaborado pelo autor.

Dessa maneira, 74% responderam que sim; 19% responderam que não; e 7% ficaram sem responder. Sendo comprovado que a maioria dos professores da rede regular encontrou barreiras dentro de sala de aula quanto à proposta inclusiva.

Em decorrência do resultado anterior, na questão número 3 foram elaborados 5 alternativas de respostas para os professores listarem as principais dificuldades encontradas ao lidar com as diversas deficiências, podendo estes marcar mais de uma opção no mesmo quesito. Assim, dentro dos 97 questionários, foram assinaladas 166 respostas.

**Gráfico 3** – Principais dificuldades encontradas pelos professores.



Fonte: Elaborado pelo autor.

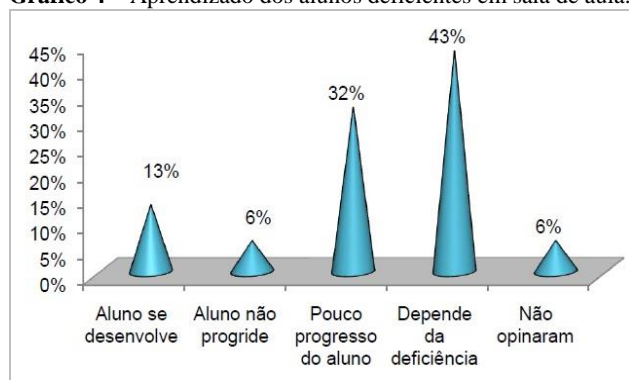
Pôde-se concluir que: 30% deles mostraram que a principal dificuldade seria transmitir o conteúdo aos alunos; 28% das opções assinaladas elegeram a avaliação do aluno como a segunda mais desafiadora; e 17% citaram que mediar à interação do aluno deficiente com os demais alunos seria a terceira maior dificuldade enfrentada pelos profissionais.

Vale ressaltar ainda que 11% das alternativas escolhidas apontaram como maior dificuldade o relacionamento entre o docente e o aluno deficiente; e apenas 4% citaram outros problemas, observando que esse quesito estava em aberto para os professores poderem escrever sobre outros problemas enfrentados no seu dia a dia.

Dessa maneira, foram citadas dificuldades como alunos que não queriam entrar em sala de aula e a falta de suporte por parte da escola e município para os docentes acolherem mais de um aluno deficiente por turma, já que a realidade é que existem salas que possuem mais de um aluno com deficiência, e em sua maioria, a ausência ou pouca disponibilidade de outro profissional de apoio para dar suporte nas atividades pedagógicas. Ademais, 10% ficaram sem responder esse quesito.

No questionamento número 4, foi pedido que eles assinalassem sobre como estaria sendo o desenvolvimento e aprendizado do aluno deficiente ao longo do período letivo. Assim, 43% relacionaram o desenvolvimento educacional com a deficiência que o aluno possuía, enquanto 32% responderam que o aluno deficiente tinha pouco progresso, independente das variáveis físicas e emocionais que portassem e 13% alegaram que estes se desenvolviam nos estudos.

**Gráfico 4** – Aprendizado dos alunos deficientes em sala de aula.

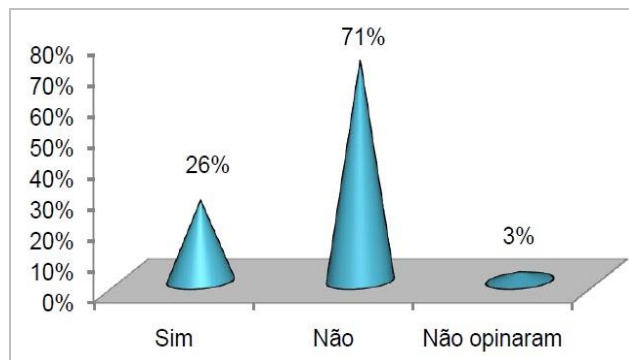


**Fonte:** Elaborado pelo autor.

Os outros 6% tiveram uma opinião totalmente negativa afirmando que os alunos deficientes não têm progresso algum. Ademais, 6% não opinaram sobre a questão. Concluindo-se diante disso que a opinião dos professores é bastante diversa, e o que prevalece é que o aluno pode se desenvolver diante da deficiência que porta, podendo este desenvolvimento ser considerável, ou não. Alguns pesquisadores discordam sobre essa afirmação, defendendo a ideia de que os alunos devem ser reconhecidos como seres únicos e o seu raciocínio de forma individual, já que não se pode generalizar a inteligência de um indivíduo e nem compará-la com a dos demais.

A questão número 5 indagou se os professores realizaram algum tipo de capacitação para o ensino inclusivo. As respostas para esta questão são apresentadas no gráfico a seguir.

**Gráfico 5** - Capacitação dos professores para o ensino inclusivo.

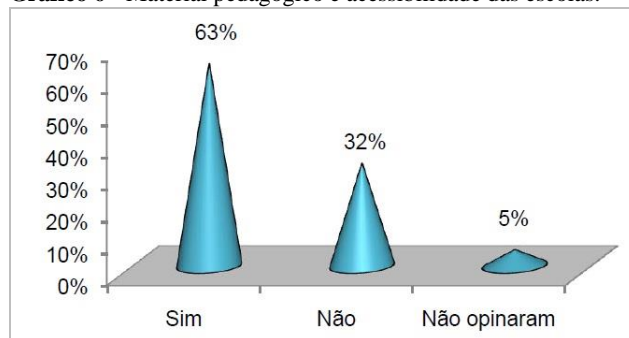


**Fonte:** Elaborado pelo autor.

Verificou-se assim que 71% afirmaram não ter tido nenhum tipo de curso específico, o que supostamente esta relacionada à dificuldade de transmissão de ensino apresentada na questão anterior, enquanto apenas 26% responderam que tinham algum curso de capacitação. Sabendo-se que nesse quesito apenas 3% não opinaram. Verifica-se assim a falta de preparo desses profissionais para lidar com o ensino inclusivo, o que tem contribuído para que eles encontrem cada vez mais empecilho e dificuldade na hora de passar o conteúdo e lidar com a educação inclusiva.

O quesito número 6, referia-se a opinião dos docentes quanto ao material pedagógico e a acessibilidade das escolas em que eles trabalhavam, indagando-os se esses materiais e ambientes correspondiam às necessidades dos alunos e professores.

**Gráfico 6** - Material pedagógico e acessibilidade das escolas.



**Fonte:** Elaborado pelo autor.

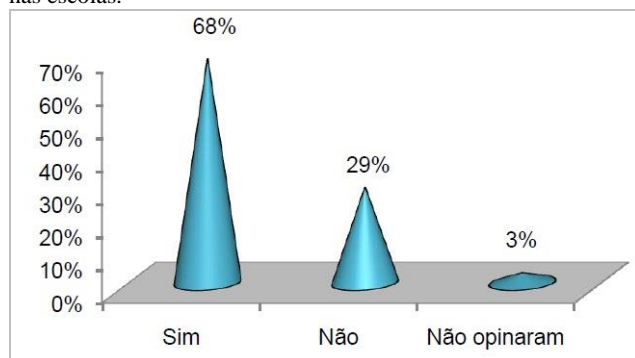
Como resposta, 63% indicaram que não estavam satisfeitos com o material pedagógico e a acessibilidade escolar, enquanto 32% alegaram que estavam satisfeitos com o que o município dispunha. Os demais 5% não opinaram. Constatou-se assim que sob a ótica dos professores, ainda faltam investimentos em materiais que promovam a melhor educação possível para os alunos que se incluem no público especial, o que pode estar causando também a dificuldade no progresso educativo desses estudantes.

A questão número 7, tinha o objetivo de saber se o professor era a favor da inclusão nas escolas regulares de ensino. Como resposta, obteve-se um percentual de 68% dos entrevistados que afirmaram ser a favor da proposta inclusiva, entendendo que essa metodologia pode ser aplicada no cotidiano educacional das escolas.



Contudo, 29% discordaram desta opinião e apenas 3% dos entrevistados escolheram não assinalar nenhuma opção.

**Gráfico 7** - Sobre a opinião dos professores quanto à inclusão nas escolas.

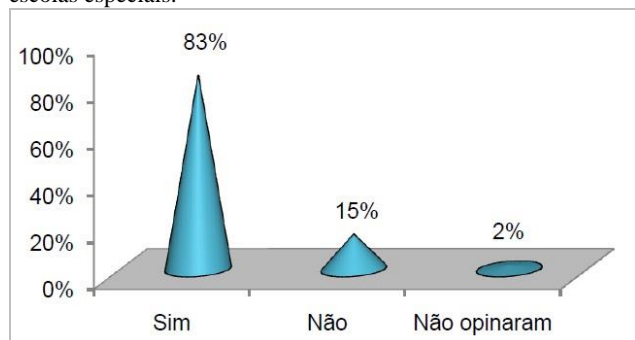


Fonte: Elaborado pelo autor.

Pessoalmente os professores entrevistados falavam que sabiam da importância da inclusão para os alunos em todos os aspectos, mas que por falta de estrutura das escolas, falta de profissionais para dar auxílio à educação dentro de sala de aula e falta da estruturação da política inclusiva por parte das autoridades competentes, eles condicionavam a sua afirmação em ser de acordo com a proposta inclusiva ao amparo que o Estado brasileiro poderia melhorar e fornecer. Os outros tantos que responderam desaprovando a proposta inclusiva, realmente estavam insatisfeitos e desacreditados diante da realidade no dia a dia com o público deficiente, bem como pela morosidade na aplicação das melhorias que o Estado prometia e que deveria estruturar para dar o suporte necessário às escolas regulares de ensino.

Por último, o quesito número 8 trazia a pergunta sobre o que os profissionais achavam das escolas especiais e se estas instituições teriam maior condição de trabalho e amparo aos deficientes. Para surpresa 83% responderam que sim; 15% responderam que não e apenas 2% não quiseram dar opinião, conforme pode ser observado no gráfico abaixo.

**Gráfico 8** - Sobre a opinião dos professores quanto à atuação das escolas especiais.



Fonte: Elaborado pelo autor.

Foi relatado pessoalmente pelos professores sobre essas duas últimas perguntas, que eles entendem que a educação inclusiva representa um marco importante na vida dos alunos deficientes, mas que por falta de amparo muitos professores prefeririam que as escolas especiais fossem reativadas, isso porque elas poderiam favorecer na educação dos alunos com deficiências mais graves, uma vez que eles não conseguiam êxito com a proposta pedagógica atual.

## CONCLUSÕES

Diante do exposto neste trabalho, é possível afirmar que as políticas públicas de um país sempre devem ser alvo de melhorias e constantes transformações, para que assim elas possam fornecer os direitos que suas constituições pregam aos seus povos. Sendo assim, não seria possível excluir a área educacional, que é o ponto chave para construir na população valores, princípios, autonomia pessoal, além de preparar os cidadãos para se desenvolver e produzir retorno cultural, financeiro, moral, tecnológico, dentre outros, interna e externamente ao território nacional, enquadrando a educação como importante objeto de transformação de um povo.

Nesse contexto, através de lutas de gerações sociais e políticas que se conscientizaram das divergências sociais e dos paradigmas que precisavam ser vencidos, nasceu à inclusão social que atinge a educação como ponto crucial de diminuição de preconceitos e estabelecimento de pontes sociais, e não mais bloqueios emocionais e físicos entre a população e o Estado.

Mas para que o modelo educativo seja eficaz dentro da inclusão, ainda há muito a ser feito. São adaptações entre as leis e o dia a dia dos profissionais da educação e dos próprios alunos, além do fato de que o Estado brasileiro precisa ser mais sensível a realidade e estar disposto a sondar os seus representantes legais para não gerar um sistema que engesse as atividades e seja ineficaz quanto a sua aplicação na realidade escolar. Isso continuaria trazendo a exclusão só que agora dentro da sala de aula, onde se prega o acesso, a adaptação, o respeito e a aceitação por parte de todos, gerando apenas insatisfação e a afirmação dentro das mentes dos familiares, da sociedade e dos próprios deficientes que eles são impotentes e incapazes de progredir.

As medidas políticas ainda generalizam sem respeitar as diferenças. E como juntar tudo num mesmo universo se as questões são mais complexas do que as leis publicam em seus textos? Como trazer para dentro de sala de aula um modelo que não respeita as diferenças intelectuais dos alunos e não respeita o tempo de raciocínio individual? Ou simplesmente estipula um nível de inteligência para todos?

É certo dizer que o modelo inclusivo é uma das melhores propostas já aprovadas pelos governos e a implantação dessa proposta promove a obtenção de direitos por parte dos deficientes e marginalizados da sociedade, mas ainda é preciso mudar muita coisa nas políticas públicas e na comunidade escolar. Não se trata apenas de introduzir uma pessoa deficiente para uma

instituição de ensino atuar legalmente na proposta inclusiva, mas sim é reconhecer que deficiente é pensar que todas as pessoas são iguais e não melhorar a atuação atual do Estado para que haja uma política que realmente seja acessível e eficaz, isso porque qualquer pessoa pode ser alvo de um acidente e um dia se tornar deficiente, por isso é preciso que as leis que abordam esse assunto continuem a melhorar para dar melhor suporte ao cidadão.

Ainda é necessário criar um modelo educacional mais flexível, fazendo com que os professores e a comunidade escolar criem diretrizes para fornecer uma educação que ampare tanto os que acompanham o ritmo acelerado de estudos, quanto os mais lentos. Ainda é preciso mais preparação e capacitação dos profissionais da educação, para que estes saibam atuar dentro de sala de aula considerando as diferenças dos alunos.

Além disso, ainda é necessário investir mais orçamento público para fornecer material escolar, melhorar a estrutura das escolas, contratar cuidadores e demais profissionais que tornem a educação inclusiva possível e não uma maquiagem que o Estado faz em suas instituições de ensino, mostrando nas escuras que os professores ainda estão despreparados para enfrentar a realidade inclusiva, transformando essa prática num pesadelo pessoal para eles, que se transfere principalmente aos alunos deficientes e seus familiares. Ainda é preciso que o modelo educacional brasileiro encontre juntamente com a comunidade escolar, meios de adaptar a inclusão para que os alunos realmente aprendam e não apenas estejam nas escolas para receber merenda e pequenos cuidados de um adulto. No município de Pombal, onde se deu a pesquisa, foi possível verificar que se necessita que sejam criados mais centros de apoio e tratamento para as crianças deficientes, assim como amparar as escolas para que cada instituição tenha em sua própria estrutura uma sala de atendimento multifuncional, o que facilitaria o acesso das crianças ao ensino inclusivo com horário oposto ao regular diariamente, e não apenas uma vez por semana.

Foi visto também que os profissionais tem se deparado com o despreparo e falta de amparo da organização municipal, onde a maioria dos entrevistados lida com alunos deficientes diariamente e muitos deles não contam com o apoio de mais de um profissional por sala de aula para auxiliar na educação de mais de um aluno deficiente, apontando essa medida como necessária para que haja uma melhoria no repassar do conhecimento. Sem contar com o número alarmante de professores da rede regular de ensino que não tem capacitação para lidar com o público deficiente, o que promove as dificuldades relatadas no questionário, principalmente a questão de repassar o conteúdo educacional.

Outro fato importante e citado pelos profissionais da educação é que a maioria é de acordo com a inclusão, tendo em vista que o progresso social dos alunos é visível, o que possibilita a quebra de preconceito por parte dos tidos como normais e sem deficiência, além da compreensão que todo o ser humano tem seu tempo e seu modo de aprender e se desenvolver ao longo da vida.

Por fim, é visível que a legislação pode ser posta em prática, mas ainda é necessário que a proposta inclusiva e os profissionais que atuam na educação sejam amparados de maneira mais eficiente por parte do Estado brasileiro, mostrando que a educação precisa unir-se à realidade vivenciada em sala de aula com o que se prega na teoria.

Isso faria com que o Brasil, através de melhorias em suas políticas públicas educacionais, amparasse melhor os deficientes e os profissionais que atuam junto a eles, para promover o seu avanço intelectual e social. Isso contribuiria para transformar o país na área educativa por meio de pessoas que conseguem ser mais independentes, mesmo com as dificuldades que carregam em seus corpos e mentes, além de promover a quebra de preconceito na sociedade e constante mudança de uma nação.

## REFERÊNCIAS

ARRUDA MA; ALMEIDA M; BIGAL M; POLANCZYK GV; MOURA Ribeiro MV; GOLFREDO JH. Projeto Atenção Brasil: Saúde Mental e desempenho escolar em crianças e adolescentes brasileiros. Análise nos resultados e recomendações para o educador com base em evidências científicas. Ed. Instituto Glia: Ribeirão Preto, SP, 2010. Disponível em: <<http://www.aprendercrianca.com.br/>> Acesso em: 15 mar. 2016.

BOBBIO, Noberto. A era dos direitos. Trad. Carlos Nelson Coutinho. Rio de Janeiro: Campus, 1992.

BRASIL. Constituição Federativa do Brasil de 1988. Brasília, DF, 05 de outubro de 1988. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicaocompilado.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm)>. Acesso em: 02 de mar. 2016.

BRASIL. Decreto Legislativo n. 186, de 09 de julho de 2008. Aprova o texto da convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e de seu Protocolo Facultativo, assinados em Nova Iorque, em 30 de março de 2007. Brasília, DF, Senado Federal, em 09 de julho de 2008. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Constituicao/Congresso/DLG/DLG-186-2008.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Congresso/DLG/DLG-186-2008.htm)> .Acesso em: 07 abr. 2016.

BRASIL. Decreto n. 3.956, de 08 de outubro de 2001. Promulga a Convenção Interamericana para a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Contra as Pessoas Portadoras de Deficiência. Brasília, DF, 08 de outubro de 2001. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/2001/d3956.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/2001/d3956.htm)>. Acesso em 20 mar. 2016.

BRASIL. Decreto n. 7.611, de 17 de novembro de 2011. Dispõe sobre a educação especial, o atendimento especializado e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília,DF, 18 de novembro de 2011, Seção 1.p. 12. Disponível em:

<[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2011/decreto/d7611.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/decreto/d7611.htm)>. Acesso em: 10 abr. 2016.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. Censo escolar. Disponível em: <<http://portal.inep.gov.br/>>. Acesso em 06 de set. 2016.

BRASIL. Lei 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Brasília, DF, 13 de julho de 1990. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L8069Compilado.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8069Compilado.htm)>. Acesso em: 10 jun. 2016.

BRASIL. Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Brasília, DF, 20 de dezembro de 1996. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L9394.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9394.htm)>. Acesso em: 15 mai 2016.

BRASIL. Lei. 13.146, de 06 de julho de 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Brasília, DF, 06 de julho de 2015. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2015-2018/2015/Lei/L13146.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Lei/L13146.htm)>. Acesso em: 17 abr. 2016.

BRASIL. Lei. 7.853, de 24 de outubro de 1989. Dispõe sobre o apoio às pessoas portadoras de deficiência, sua integração social, sobre a Coordenadoria Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência - Corde, institui a tutela jurisdicional de interesses coletivos ou difusos dessas pessoas, disciplina a atuação do Ministério Público, define crimes, e dá outras providências. Brasília, DF, 24 de outubro de 1989. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L7853.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L7853.htm)>. Acesso em: 03 de jul. 2016.

BRASIL. Ministério da Educação. Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva. Documento elaborado pelo Grupo de Trabalho nomeado pela Portaria Ministerial nº 555, de 5 de junho de 2007, prorrogada pela Portaria nº 948, de 09 de outubro de 2007. Disponível em: <[http://peei.mec.gov.br/arquivos/politica\\_nacional\\_educacao\\_especial.pdf](http://peei.mec.gov.br/arquivos/politica_nacional_educacao_especial.pdf)>. Acesso em 25 mar. 2016.

BRASIL. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Contagem Populacional. Disponível em: <<http://cidades.ibge.gov.br/xtras/perfil.php?lang=&codmun=251210&search=paraiba|pombal>>. Acesso em 06 de set. 2016.

BRASIL. Resolução n.4, de 02 de outubro de 2009. Institui Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica, Modalidade Educação Especial. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 5 de outubro de 2009, Seção 1, p. 17. Disponível em:

<[http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb004\\_09.pdf](http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb004_09.pdf)>. Acesso em: 15 abr. 2016.

CAMPBELL, Selma Inês. Múltiplas faces da inclusão. Wak Ed. Rio de Janeiro, 2009.

Comunidade Aprender Criança. Cartilha da Inclusão Escolar: inclusão baseada em evidências científicas. Ed. Instituto Glia: Ribeirão Preto, SP, 2014. Disponível em: <<http://www.aprendercrianca.com.br/>> Acesso em: 07 mar. 2016.

COSTA, Marcus Joelby Bezerra; RAMOS, Melissa Gusmão Ramos. Diversidade e direitos humanos na educação infantil. João Pessoa: Editora Universitária da UFPB, 2012.

DECLARAÇÃO DE SALAMANCA: Sobre princípios, políticas e práticas na área das necessidades educativas especiais. 1994. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/salamanca.pdf>>. Acesso em 16 mar. 2016.

FALEIROS, Vicente de Paula. Política Social. 2ª reimpressão da 5 Ed. de 1991. São Paulo: Brasiliense 2006.

KOCHE, José Carlos. Fundamentos de metodologia científica: Teoria da ciência e iniciação à pesquisa. 30 Ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2012.

MATISKEI, Angelina Carmela Romão Mattar. Políticas públicas de inclusão educacional: desafios e perspectivas. Revista Educar, Curitiba, n. 23, p. 185-202, 2004. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/er/n23/n23a12.pdf>> Acesso em: 17 mai. 2016.

MAZZOTTA, Marcos José da Silveira; D' ANTINO, Maria Eloísa Famá. Inclusão social de pessoas com deficiências e necessidades especiais: cultura, educação e lazer. Revista de saúde, São Paulo, v. 20. n.2 , p. 377-389, 2011. Disponível em <<http://www.ebah.com.br/content/ABAAAgEV4AL/mazzo-tta-d-antino?part=4>> Acesso em: 17 mai. 2016.

MELO, A. S. Do paradigma do menor em conflito com a lei ao princípio da proteção integral. In: 7º Encontro Nacional da ANDHEP, 2012, Curitiba. Anais do 7º Encontro da ANDHEP, 2012. p. 01-19. Disponível em: <[www.andhep.org.br](http://www.andhep.org.br)>. Acesso em 07 de set. 2016.

MENDES, Enicéia Gonçalves. A radicalização do debate sobre inclusão escolar no Brasil. Revista brasileira de educação, V.11, N.33, P. 387-405, SET/DEZ. 2006